

**OFÍCIO Nº 527/2025**

À Senhora

**Lara Santux Andrade Carrijo**

Secretária Municipal de Assistência Social

Rua Goiânia, esquina com Teófilo de Melo Cabral, nº 1.391 – Jardim Goiás Rio Verde – GO

**Assunto:** Encaminhamento do Plano de Trabalho da **Emenda Parlamentar Federal nº 202544240011** para adoção das providências necessárias à formalização do **1º Aditivo Segmentado ao Termo de Colaboração nº 14/2025 Processo nº 142325** para execução do Serviço de Acolhimento Institucional: Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI – 2026

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos, o **Plano de Trabalho referente a Emenda Parlamentar Federal nº 202544240011, que será à formalização do 1º Aditivo Segmentado ao Termo de Colaboração nº 14/2025 Processo nº 142325** para execução do **Serviço de Acolhimento Institucional: Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI**, elaborado pelo **ABAS – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AUTA DE SOUZA**, contendo as metas e atividades previstas para os exercícios de 2026.

Solicitamos a adoção das providências necessárias para a formalização do **1º Aditivo Segmentado ao Termo de Colaboração nº 14/2025 Processo nº 142325** para execução do Serviço de Acolhimento Institucional: Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI, com repasse de recursos **por meio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)**, no valor de **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**, conforme o cronograma de desembolso proposto.

Informamos que o **ABAS – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AUTA DE SOUZA** atende às exigências previstas na legislação mencionada, bem como nas **Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social**, especialmente a **Resolução nº 109/2009**, que regulamenta o **ILPI** no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

<b>TERMO DE FOMENTO</b>	<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	<b>ORIGEM DO RECURSO</b>	<b>DESPESAS PREVISTAS</b>	<b>SERVIÇOS TIPIFICADO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>
20/2025	Nº 4756/2025	FMAS	<i>DESPESAS COM RHE MATERIAIS DE CONSUMO</i>	Complementar o objeto do Termo de Fomento nº 75/2024 e 08/2025: Serviço de Acolhimento Institucional – Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI.	<b>R\$ 130.000,00</b>	<i>30 dias após o recebimento do recurso À 12 meses após o início da execução.</i>
2º Aditivo Segmentado ao Termo de Colaboração nº 14/2025 Processo nº142325 (EM ANÁLISE CONCOMITANTE)	Nº 189431/2025	FMAS	<i>DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS</i>	Complementar o objeto do Termo de Fomento nº 75/2024 e 08/2025: Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos e sua família – Centro dia; Serviço de Acolhimento Institucional – Instituição de Longa	<b>R\$ 100.000,00</b>	30 dias após o recebimento do recurso À 12 meses após o início da execução.
Termo de Colaboração nº 14/2025	Nº142325 /2025	FMAS	<i>DESPESAS COM RHE MATERIAIS DE CONSUMO, PERMANENTE E SERVIÇOS DE TERCEIROS</i>	Assistência Social ao Serviço de Acolhimento Institucional – Instituição de Longa – ILPI -	<b>R\$ 588.000,00</b>	30 dias após o recebimento do recurso até o dia 31 de dezembro DE 2026.

Destacamos, ainda, que a instituição mantém regularidade quanto às prestações de contas referentes à parceria do exercício de 2025 e anteriores, ciente das responsabilidades legais em caso de eventuais pendências.

Reiteramos nosso compromisso com a execução de ações continuadas de **Proteção Social Especial de Alta Complexidade**, por meio do **Serviço de Acolhimento Institucional: Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI**.

Atenciosamente,

**Rio Verde – GO, datado e assinado digitalmente.**

---

**Luíz Carlos Sabino**

**Presidente**

**1º ADITIVO SEGMENTADO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 14/2025**

**PLANO DE TRABALHO DE 2026**

**PELA EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 202544240011**

**ABAS – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AUTA DE SOUZA**

**Rio Verde - 2026**

**1- DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO:**

<b>Nome da Entidade/Organização:</b> ABAS - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AUTA DE SOUZA		<b>C.N.P.J. nº:</b> 06.097.682/0001-89	
<b>Endereço:</b> Rua do Ancião, Qd. 03, Lt. nº 61 Vila André Luiz			
<b>Cidade:</b> Rio Verde		<b>U.F.:</b> GO	<b>CEP:</b> 75903-130
<b>DDD/Tel (fixo):</b> (64) 3623-4820		<b>DDD/Tel (celular):</b> (64) 99217-0023	
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:pcontas@abas.com.br">pcontas@abas.com.br</a> / <a href="mailto:abas@abas.com.br">abas@abas.com.br</a>			
<b>Nome do representante legal:</b> Luiz Carlos Sabino		<b>Função:</b> Presidente	
<b>Nome do técnico responsável:</b> Jorge Meneses de Carvalho			
<b>Nº de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS:</b> 058 <b>Data da inscrição no CMAS:</b> 03 de dezembro 2014 <b>Tipo de Inscrição:</b> Entidade			
<b>Conta específica cadastrada na SEFAZ - SIM</b>			
<b>Dados Bancários –</b> <b>Banco nº:</b> 001 <b>Agência nº:</b> 8685-1 <b>Conta Corrente nº:</b> 1849-X.			
<b>Emenda Parlamentar Federal:</b> Nº 202544240011    R\$ 110.000,00		<b>Período de execução</b>	
<b>Oferta:</b> 1º Aditivo Segmentado ao Termo de Colaboração nº 14/2025 Processo nº 142325 ao Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência – ILPI		<b>Início:</b> Da Vigência, até no máximo 30 dias após o recebimento do recurso	
<b>NÍVEL DE PROTEÇÃO SOCIAL DA OFERTA:</b> Proteção Social Especial de Alta Complexidade		<b>Término:</b> 12 meses após o início da execução.	

## 2. DESCRIÇÃO SOBRE A ORGANIZAÇÃO:

A ABAS – Associação Beneficente Auta de Souza, há 20 anos vem buscando desenvolver ações e programas que assegurem os direitos da pessoa idosa. Inicialmente a ABAS, priorizou resgatar uma unidade institucional que atendia pessoas idosas vários anos em Rio Verde, mas que se encontrava em condições inadequadas e insalubres.

As novas modalidades e serviços da ABAS vieram com a finalidade de dinamizar, ampliar e inovar, buscando atender a grande demanda da população idosa. O grande marco foi o Programa Centro Dia, um dos pioneiros do Brasil, que proporciona a permanência e o fortalecimento do vínculo familiar da pessoa idosa.

A incessante preocupação em como proceder com continuidade em suas ações e serviços que garantem os direitos humanos aos indivíduos em questão representa uma possibilidade de ação para inovações e melhorias na área da assistência social.

Portanto, com base no crescimento demográfico de indivíduos desse segmento e por consequência dos avanços tecnológicos da expectativa de vida, faz-se necessária a preocupação da entidade em oferecer ações e serviços que contribuam na minimização dos efeitos do envelhecimento da população idosa. Apesar da abrangência das ações da entidade se concentrar em nível municipal, a mesma solidifica ações de empatia, já pensadas no século XX, com a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1958), centralizando as ideias para o problema e necessidade dos idosos.

A discriminação, a exclusão social, a inatividade depois da aposentadoria, em geral, são as causas mais comuns do declínio biopsicossocial do idoso.

Em decorrência dos fatores de exclusão social apresentados, a necessidade de convivência e socialização da terceira idade pode ser observada com maior necessidade. Neste sentido, a entidade visa à realização de uma série de ações e atividades que busquem proporcionar esse convívio aos indivíduos em questão. Para tanto, a ABAS realiza ações que desenvolvam o físico e intelecto, preservando a autonomia e independência da pessoa idosa.

A entidade busca a promoção da reabilitação do idoso e sua reinserção no convívio social e familiar, evitando assim, o isolamento e o abandono, que contribuem como situações de exclusão do idoso.

Atualmente a ABAS atende diariamente mais de 230 usuários, apresentando-se como uma das poucas ações de ação comunitária efetiva voltada aos idosos, sendo reconhecida por sua excelência no atendimento ao idoso. Tendo como alguns dos serviços ofertados:

- ✓ Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- ✓ Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e sua família;
- ✓ Serviço de Acolhimento Institucional – Instituição de Longa Permanência Idosos – ILPI.

Analisando, portanto, as ações da entidade e o contexto social brasileiro, estas propostas, caracteriza-se como, um dos mais importantes componentes da pauta de cooperação social para o aumento da amplitude do alcance da meta central da questão prioritária, ou seja, promoção dos cuidados com os idosos. A

proposta tem como objetivo a promoção e garantia dos direitos da pessoa idosa, melhoria na qualidade de vida, inclusão social, participação de diversos grupos, e o incentivo a novos projetos de vida que contribuem para a minimização dos efeitos do envelhecimento.

A ABAS ampliou seus atendimentos na região norte de Rio Verde (Unidade dois da ABAS), espaço cedido através de contrato de Comodato com a CELUZ. Em 2022 foi realizado o Primeiro Termo de Fomento com o Município de Rio Verde, para execução das atividades.

### **3. FINALIDADE ESTATUTÁRIA DA ENTIDADE:**

- I. Assistência Social - Proteção social básica e proteção social especial, para crianças, adolescentes, adultos e famílias;
- II. Educação - Educação infantil, de jovens e adultos, complementar e formação para a cidadania;
- III. Desenvolvimento Social - Formação profissional, capacitação, preparação para o mercado de trabalho e execução de projetos sociais;
- IV. Cultural - Conservação e expansão cultural para a comunidade, criança, adolescente, adulto, idoso e família, no incentivo, aplicação e organização e desenvolvimento de eventos e projetos sociocultural;
- V. Esporte – Incentivo, aplicação, organização e execução de eventos e projetos;
- VI. Lazer – Incentivo, aplicação, organização e execução de eventos e projetos;
- VII. Meio ambiente - Incentivo, Aplicação, Organização de Eventos e Execução de Projetos;
- VIII. Saúde – Beneficiando a comunidade, crianças, adolescentes, adultos, idosos e famílias, no incentivo, aplicação, organização e desenvolvimento de ações, serviços, eventos e projetos;
- IX. Nutrição - Beneficiando a comunidade, crianças, adolescentes, adultos, idosos e famílias, no incentivo, aplicação, organização e desenvolvimento de ações, serviços, eventos e projetos.

### **4. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA:**

A Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) caracteriza-se como serviço de acolhimento de alta complexidade na rede socioassistencial, destinado a pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social, risco, abandono ou ausência de condições de autossustento e de apoio familiar.

No contexto atual, a ILPI enfrenta desafios relacionados à manutenção da qualidade do atendimento, à adequação da infraestrutura física e à necessidade constante de insumos e serviços especializados para garantir a proteção integral aos residentes.

O objeto da presente parceria é a promoção e fortalecimento da capacidade institucional para assegurar condições adequadas de acolhimento, alimentação, cuidados de saúde, higiene, lazer e convivência comunitária. Para tanto, prevê-se a utilização dos recursos na manutenção das atividades essenciais, aquisição

de materiais de consumo, contratação de serviços de apoio técnico e melhorias na estrutura física, sempre em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e do Estatuto do Idoso.

A execução desta parceria viabilizará a continuidade dos serviços oferecidos, assegurando qualidade de vida, envelhecimento digno e inclusão social às pessoas idosas acolhidas.

## 5. RAZÕES DA PROPOSIÇÃO E INTERESSE PÚBLICO NA SUA REALIZAÇÃO (JUSTIFICATIVA):

A presente proposição tem como finalidade a **aquisição de veículo de passeio** para atender às demandas da Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), visando ao fortalecimento da política pública de atenção à pessoa idosa e à qualificação dos serviços socioassistenciais prestados.

O interesse público da proposição fundamenta-se na necessidade de garantir acesso contínuo e seguro aos serviços sócio-assistenciais, bem como a participação dos idosos em atividades externas indispensáveis à preservação da saúde, do bem-estar e da dignidade humana. A população atendida pela ILPI é composta, majoritariamente, por idosos em situação de vulnerabilidade social, com limitações de mobilidade e dependência parcial ou total, o que demanda deslocamentos frequentes para atendimentos especializados.

A inexistência de veículo próprio compromete a regularidade desses atendimentos, gera dependência de serviços terceirizados, eleva custos operacionais e pode colocar em risco a segurança e o conforto dos usuários. A aquisição do veículo permitirá maior **agilidade, eficiência e economicidade** na execução das atividades institucionais, assegurando atendimento humanizado e contínuo.

Além do transporte dos idosos, o veículo será utilizado no apoio às ações socioassistenciais, no atendimento a situações emergenciais e na logística para aquisição de insumos e materiais essenciais ao funcionamento da instituição, fortalecendo a articulação com a rede de saúde e socioassistencial do município.

Dessa forma, a proposição atende ao **interesse público**, ao promover a melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa, garantir o direito à mobilidade, fortalecer a rede de proteção social e contribuir para a efetividade das políticas públicas previstas no **Estatuto da Pessoa Idosa**, na **Política Nacional do Idoso** e nas diretrizes do **Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**.

A população idosa no Brasil vem crescendo de forma contínua e acelerada, projetando-se que, até 2030, o país alcance aproximadamente setenta milhões de pessoas acima de 60 anos. O envelhecimento é um processo natural que envolve alterações físicas, emocionais e sociais, que podem resultar na redução da autonomia e da independência, além do enfraquecimento de vínculos familiares e comunitários.

Em muitos casos, idosos em situação de vulnerabilidade social, fragilidade, abandono, violação de direitos ou ausência de suporte familiar necessitam de atenção integral e contínua, ofertada de forma organizada, planejada e qualificada. Diante dessa realidade, torna-se imprescindível a prestação de serviços

que garantam condições dignas de acolhimento, cuidado, proteção e convivência.

A **Associação Beneficente Auta de Souza – ABAS**, por meio do **Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas – Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)**, inserido no **Nível de Proteção Social Especial de Alta Complexidade**, oferece atendimento integral às pessoas idosas que demandam cuidados permanentes. O serviço proporciona suporte nas atividades da vida diária, acompanhamento multiprofissional, ações de convivência e fortalecimento dos vínculos, segurança, bem-estar emocional e inclusão social.

A presente proposta de complementação através da Emenda Parlamentar Federal ao Plano de Trabalho justifica-se pela necessidade de assegurar e qualificar a continuidade do atendimento, garantindo condições adequadas de acolhimento, manutenção da estrutura física, aquisição de materiais, alimentação, cuidados pessoais, serviços de apoio e desenvolvimento de atividades socioassistenciais que promovam autonomia, dignidade e melhoria da qualidade de vida dos idosos residentes. Trata-se, portanto, de ação essencial para garantia de direitos e proteção integral à pessoa idosa, em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social e demais normativas vigentes.

## **6. PÚBLICO ALVO DA OFERTA:**

Pessoas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados.

## **7. QUANTIDADE ESTIMADA DE USUÁRIOS ATENDIDOS POR MÊS**

**Usuários Diretos:** 50 (cinquenta) usuários idosos.

**Usuários Indiretos:** 200 beneficiadas de forma indireta, por meio de familiares, comunidade ou ações que impactem além do público atendido diretamente.

## **8. ATIVIDADES/METAS (OFERTA):**

<b>ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:</b>	<b>META QUANTITATIVA</b>	<b>META QUALITATIVA</b>

<p><b>ATIVIDADE 1:</b> Referenciamento, Acolhimento e Encaminhamentos Intersetoriais</p>	<p>50</p>	<p>Garantir que todo usuário e as famílias atendidas recebam orientação adequada, tenha o Plano Individual e ou familiar elaborado e atualizado, e sejam encaminhadas aos serviços da rede socioassistencial conforme suas necessidades.</p>
<p><b>ATIVIDADE 2:</b> Atividade de Vida Diária – cuidado e Autonomia (a. Banho; b. Café da Manhã; c. Almoço; d. Lanche; e. Janta; f. troca; e g. Ceia)</p>	<p>50</p>	<p>Desenvolver habilidades de autocuidado e autonomia dos participantes, aumentando sua independência nas atividades do dia a dia.</p>
<p><b>ATIVIDADE 3 -</b> Oficina de Inclusão Familiar e Socialização – Festas Temáticas / Aniversariantes do Mês</p>	<p>50</p>	<p>Promover ações de convivência e socialização por meio da realização de Festas Temáticas / aniversariantes do mês, envolvendo os idosos residentes, familiares e a comunidade convidada, com o objetivo de fortalecer vínculos afetivos, estimular o sentimento de pertencimento, ampliar a interação social e prevenir situações de isolamento e depressão.</p>
<p><b>ATIVIDADE 4:</b> Atividade Cognitiva e Motora – Ginástica cerebral e Motora</p>	<p>20</p>	<p>Promover o estímulo cognitivo e motor dos usuários, por meio de atividades lúdicas e terapêuticas que favoreçam o desenvolvimento das habilidades funcionais, a concentração, a coordenação e a autonomia nas ações do cotidiano por meio da atividade Ginástica cerebral e Motora.</p>
<p><b>ATIVIDADE 5 -</b> Atividades Intergeracionais e Comunitárias - <b>Passeios</b></p>	<p>10 idosos</p>	<p>Promover atividades intergeracionais e comunitárias por meio de passeios organizados, possibilitando aos idosos residentes da ILPI a interação com diferentes grupos sociais e o acesso a espaços de convivência na comunidade</p>
<p><b>ATIVIDADE 6 -</b> Acompanhamento Social e Familiar</p>	<p>4 usuários/família</p>	<p>Realizar o acompanhamento social e familiar dos idosos por meio de visitas domiciliares aos familiares e/ou contatos por videochamada, com o objetivo de fortalecer e manter os vínculos afetivos, prevenindo situações de agravo ao isolamento e abandono familiar.</p>

## 9. METODOLOGIA:

O ingresso dos usuários no Serviço no Acolhimento Institucional: Instituição de Longa Permanência – ILPI - nível de Proteção Social Especial de Alta Complexidade ocorrerá por meio de encaminhamentos pelas Unidades do CREAS ou por demanda espontânea da própria família ou responsável legal. A entidade manterá o CREAS permanentemente informado sobre todos os usuários atendidos, garantindo o acompanhamento contínuo, o registro adequado e a integração com a rede socioassistencial. **Para isso, todo encaminhamento de usuário ou família será formalizado por escrito à unidade do CREAS competente – (modelo em anexos)**

**ATIVIDADE 1 – Referenciamento, Acolhimento e Encaminhamentos Intersectoriais:** O referenciamento e acolhimento dos usuários será realizado pela equipe técnica do ILPI, a partir de encaminhamentos oriundos da rede socioassistencial e intersectorial ou por demanda espontânea. O processo inicia-se com **triagem documental e social**, seguida de **entrevista com o usuário e sua família**, visando identificar as necessidades de cuidado, convivência e inclusão.

Quando necessário, será realizada **visita domiciliar** para melhor compreensão da realidade sociofamiliar e das condições de acessibilidade. Com base nas informações coletadas, será elaborado o **Plano Individual de**

**Atendimento (PIA)**, contendo os objetivos, metas e estratégias de acompanhamento, assegurando o atendimento integral e a articulação com os demais serviços da rede, a atividade tem caráter permanente devido o acompanhamento constante do PIA e o acompanhamento familiar.

\*Atividades realizadas por equipe técnica, ofertada para todos os usuários – 50 usuários

**ATIVIDADE 2 - Atividade de Vida Diária – cuidado e Autonomia:** As Atividades de Vida Diária serão realizadas de forma individual e em pequenos grupos, com o objetivo de promover o desenvolvimento da autonomia e dos cuidados pessoais dos usuários. A equipe técnica realizará avaliação das habilidades funcionais e necessidades específicas de cada participante, conforme o Plano Individual de Atendimento (PIA), elaborando estratégias personalizadas de estímulo e acompanhamento.

Serão desenvolvidas ações práticas relacionadas à higiene pessoal, alimentação, organização dos pertences, vestuário, rotina de autocuidado e hábitos saudáveis, sempre com orientação e supervisão de profissionais capacitados. As atividades serão conduzidas de forma lúdica e pedagógica, respeitando o ritmo de cada usuário e incentivando o progresso gradual na execução das tarefas cotidianas.

A metodologia prioriza a aprendizagem pela repetição orientada, o reforço positivo e a participação ativa, visando fortalecer a autoestima, a independência e o senso de responsabilidade dos usuários no desempenho de suas atividades diárias - a. Banho; b. Café da Manhã; c. Almoço; d. Lanche; e. Janta; f. troca; e g. Ceia

\*Atividades realizadas por cuidadores e técnicos de enfermagem, ofertada para todos os usuários – 50 usuários.

**ATIVIDADE 3 - Oficina de Inclusão Familiar e Socialização – Oficina de Inclusão Familiar e Socialização** – Festas Temáticas/Aniversariantes do Mês - As Oficinas de Inclusão e Socialização serão desenvolvidas de forma contínua, em grupos, buscando promover a convivência, o fortalecimento de vínculos e a ampliação da autonomia dos usuários. As atividades serão planejadas pela equipe técnica de acordo com as potencialidades e limitações de cada participante, considerando o Plano Individual de Atendimento (PIA). Serão promovidas atividades de convivência por meio da realização de festas temáticas e ou aniversariantes do mês, conforme estipulado no cronograma de atividades, considerando datas comemorativas e preferências dos residentes e ou comemorações dos aniversariantes do mês. As ações envolverão ambientação simples, música, interação coletiva e o convite à participação dos familiares e comunidade, com o objetivo de fortalecer vínculos afetivos, estimular memórias sociais e favorecer a sensação de pertencimento.

**ATIVIDADE 4 - Atividade Cognitiva e Motora – Ginástica cerebral e Motora:** As atividades cognitivas e motoras serão desenvolvidas com foco na estimulação das funções mentais superiores (atenção, memória, raciocínio, percepção e linguagem) e na manutenção e fortalecimento das habilidades motoras (coordenação, equilíbrio e mobilidade). A equipe técnica realizará o planejamento das ações conforme as condições e potencialidades de cada usuário, observadas no Plano Individual de Atendimento (PIA).

Serão aplicadas dinâmicas de raciocínio lógico, jogos de memória, exercícios de associação de ideias e cores, atividades com música e ritmo, atividades com bolas e argolas, alongamentos guiados, exercícios de coordenação motora fina e ampla, além de treinos de percepção corporal e equilíbrio.

As atividades serão realizadas em ambiente acessível e acolhedor, com uso de materiais adaptados e acompanhamento contínuo dos profissionais responsáveis. A metodologia prioriza a estimulação contínua, o reforço positivo e a participação ativa dos usuários, contribuindo para a melhoria da atenção, concentração, coordenação motora e autonomia funcional, de forma prazerosa e inclusiva.

\*Atividades realizadas pela equipe técnica, ofertada para todos os usuários – 30 usuários

**ATIVIDADE 5 - Atividades Intergeracionais e Comunitárias – Passeios:** Os passeios serão planejados conforme interesse dos idosos, segurança, mobilidade e orientações da equipe técnica. Serão priorizados espaços públicos acessíveis, contato com a natureza, culturais, de lazer ou memória urbana. As saídas terão acompanhamento profissional durante todo o percurso, promovendo contato com a comunidade, exercício de cidadania, estímulo ao sentimento de pertencimento social e fortalecimento da convivência comunitária.

**ATIVIDADE 6 - Acompanhamento Social e Familiar:** A equipe técnica manterá contato contínuo, e em conformidade com o cronograma de atividades, com os familiares por meio de visitas domiciliares, atendimentos presenciais na instituição ou videochamadas, de acordo com a realidade de cada vínculo familiar. Serão realizadas escutas qualificadas, orientações e mediações necessárias para o fortalecimento dos vínculos,

buscando corresponsabilização, participação e integração da família. Todos os registros serão inseridos no prontuário individual/PIA, garantindo rastreabilidade e acompanhamento evolutivo.

**10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO / FÍSICA / ATIVIDADES / METAS / ETAPA / FASE) PROJETO:**

Atividade	Especificação	Indicador físico		Duração	
Etapa / Fase	Descrição da Atividade/ Meta	Periodicidade	Quantidade (Público)	Início	Término
<b>Dimensão com a equipe</b>	Planejamento/Organização anual	Anual	08 profissionais	1º mês	1º mês
	Reuniões para avaliação/monitoramento do serviço quanto a sua qualidade, e alcance dos objetivos propostos	Mensal	08 profissionais	1º mês	12º mês
	Reuniões para discussão de casos que necessitam de acompanhamento mais sistemático.	Mensal	08 profissionais	1º mês	12º mês
<b>Trabalho com usuário</b>	ATIVIDADE 1: Referenciamento, Acolhimento e Encaminhamentos Intersetoriais	Diário	50	1º mês	12º mês
	ATIVIDADE 2: Atividade de Vida Diária – cuidado e Autonomia (a. Banho; b. Café da Manhã; c. Almoço; d. Lanche; e. Janta; f. troca; e g. Ceia)	Diário	50	1º mês	12º mês
	ATIVIDADE 3 - Oficina de Inclusão Familiar e Socialização – Festas Temáticas/Aniversariantes do Mês	Mensal	50	1º mês	12º mês
	ATIVIDADE 4: Atividade Cognitiva e Motora – Ginástica cerebral e Motora.	semanal	20	1º mês	12º mês
	ATIVIDADE 5 - Atividades Intergeracionais e Comunitárias - Passeios	Semestral	10	Mês 6	Mês 11
	ATIVIDADE 6 - Acompanhamento Social e Familiar	Mensal	4 usuários/Famílias	1º mês	12º mês

**11. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES MENSAL:**

Cronograma de execução – Mensal												
ATIVIDADE	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
<b>ATIVIDADE 1:</b> Referenciamento, Acolhimento e Encaminhamentos Intersetoriais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>ATIVIDADE 2:</b> Atividade de Vida Diária – cuidado e Autonomia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>ATIVIDADE 3:</b> Oficina de Inclusão Familiar e Socialização – Festas Temáticas / Aniversariantes do Mês	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>ATIVIDADE 4:</b> Atividade Cognitiva e Motora – Ginástica cerebral e Motora	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>ATIVIDADE 5:</b> Atividades Intergeracionais e Comunitárias - Passeios						X					X	
<b>ATIVIDADE 6:</b> Acompanhamento Social e Familiar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

**12. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES SEMANAL:**

Cronograma de execução – Semanal								
Atividade	Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
<b>Atividade 1:</b> Referenciamento, Acolhimento e Encaminhamentos Intersetoriais.	08:00 ÀS 17:00	X	X	X	X	X		
<b>Atividade 2-</b> Atividade de Vida Diária – cuidado e Autonomia a. Banho; b. Café da Manhã; c. Almoço; d. Lanche; e. Janta; f. troca; e g. Ceia	a. 06:30 às 09:00 b. 07:00 às 09:00 c. 11:00 às 11:30 d. 15:00 às 15:30 e. 16:30 às 17:00 f. 00:00am;06:00am;09:00am; 12:00pm; 14:30pm;18:00pm; 21:59pm. g. 20:00 as 21:00	X	X	X	X	X	X	X
<b>ATIVIDADE 3:</b> Oficina de Inclusão Familiar e Socialização – Festas Temáticas/Aniversariantes do Mês	14 às 16:00 Última sexta-feira do mês					X		

<b>ATIVIDADE 4:</b> Atividade Cognitiva e Motora – <b>Ginástica cerebral e Motora</b>	08:30 às 10:00			X				
<b>ATIVIDADE 5:</b> Atividades Intergeracionais e Comunitárias - <b>Passeios</b>	14:00 às 16:00			X				
<b>ATIVIDADE 6:</b> Acompanhamento Social e Familiar	07:00 às 08:00		X					

### 13. INDICADORES DE AVALIAÇÃO:

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE/META	COMPROVAÇÃO
<b>ATIVIDADE 1: Referenciamento, Acolhimento e Encaminhamentos Intersetoriais</b> - Garantir que todo usuário e as famílias atendidas recebam orientação adequada, tenha o Plano Individual e ou familiar elaborado e atualizado, e sejam encaminhadas aos serviços da rede socioassistencial conforme suas necessidades.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Relatórios,</li> <li>• Lista de presença,</li> <li>• Fotos e vídeos</li> <li>• Avaliações</li> </ul>
<b>ATIVIDADE 2: Atividade de Vida Diária</b> – cuidado e Autonomia (a. Banho; b. Café da Manhã; c. Almoço; d. Lanche; e. Janta; f. troca; e g. Ceia) - Desenvolver habilidades de autocuidado e autonomia dos participantes, aumentando sua independência nas atividades do dia a dia.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Relatórios,</li> <li>• Lista de presença,</li> <li>• Fotos e vídeos</li> <li>• Avaliações</li> </ul>
<b>ATIVIDADE 3 - Oficina de Inclusão Familiar e Socialização – Festas Temáticas/Aniversariantes do Mês</b> - Promover ações de convivência e socialização por meio da realização de Festas Temáticas/aniversariantes do mês, envolvendo os idosos residentes, familiares e a comunidade convidada, com o objetivo de fortalecer vínculos afetivos, estimular o sentimento de pertencimento, ampliar a interação social e prevenir situações de isolamento e depressão.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Relatórios,</li> <li>• Lista de presença,</li> <li>• Fotos e vídeos</li> <li>• Avaliações</li> </ul>
<b>ATIVIDADE 4: Atividade Cognitiva e Motora – Ginástica cerebral e Motora</b> - Promover o estímulo cognitivo e motor dos usuários, por meio de atividades lúdicas e terapêuticas que favoreçam o desenvolvimento das habilidades funcionais, a concentração, a coordenação e a autonomia nas ações do cotidiano por meio da atividade Ginástica cerebral e Motora.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Relatórios,</li> <li>• Lista de presença,</li> <li>• Fotos e vídeos</li> <li>• Avaliações</li> </ul>
<b>ATIVIDADE 5 - Atividades Intergeracionais e Comunitárias – Passeios</b> - Promover atividades intergeracionais e comunitárias por meio de passeios organizados, possibilitando aos idosos residentes da ILPI a interação com diferentes grupos sociais e o acesso a espaços de convivência na comunidade	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Relatórios,</li> <li>• Lista de presença,</li> <li>• Fotos e vídeos</li> <li>• Avaliações</li> </ul>
<b>ATIVIDADE 6 - Acompanhamento Social e Familiar</b> - Realizar o acompanhamento social e familiar dos idosos por meio de visitas domiciliares aos familiares e/ou contatos por videochamada, com o objetivo de fortalecer e manter os vínculos afetivos, prevenindo situações de agravo ao isolamento e abandono familiar	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Relatórios,</li> <li>• Lista de presença,</li> <li>• Fotos e vídeos</li> <li>• Avaliações</li> </ul>

#### 14. AVALIAÇÃO DE SATISFAÇÃO:

O QUE SERÁ AVALIADO?	QUANDO?	QUEM PARTICIPA DA AVALIAÇÃO?	QUAIS INSTRUMENTOS SERÃO UTILIZADOS?
Cumprimento de meta	Mensal	Gestores	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prontuários,</li> <li>• Registro na lista de presença das atividades,</li> <li>• Registros com fotos e vídeos</li> </ul>
Cumprimento dos objetivos específicos	Trimestral	Gestores e Equipe Técnica	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prontuários,</li> <li>• Registro na lista de presença das atividades,</li> <li>• Registros com fotos e vídeos</li> </ul>
Cumprimento das atividades	Mensal	Equipe Técnica e Gestores	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prontuários,</li> <li>• Registro na lista de presença das atividades,</li> <li>• Registros com fotos e vídeos</li> </ul>

#### 15. AMBIENTE FÍSICO QUE SERÁ EXECUTADO A OFERTA:

**Endereço:** Na Rua do Ancião, 61 qd 03 It 01 – Vila André Luiz – Rio Verde – GO

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO O ESPAÇO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL / ILPI É COMPOSTO POR UMA SALA DE CONVIVÊNCIA
01	Quitinete
16	Quartos coletivos com banheiros
01	Posto de enfermagem
01	Área de lazer
01	Sala de fisioterapia
01	Sala de serviço social
01	Sala de artesanato
01	Salão social
01	Cozinha
02	Depósitos (produtos alimentícios, materiais de expediente e materiais higiene e limpeza)
05	Sala de arquivos administrativos
01	Piscina
07	Sanitários para funcionários e usuários

#### 16. RECURSOS HUMANOS DA ENTIDADE:

- ✓ **Recursos Humanos:** Salários, adicional de tempo de serviço, 1/3 terço constitucional de férias, 13º salário e pagamento das verbas rescisórias (inclusive multa rescisória FGTS);
- ✓ **Encargos Sociais:** INSS, IRRF, PIS, FGTS, Contribuição sindical.

Ord	Função	Jornada Semanal	Vínculo	Origem Recurso	Salário	Encargos Sociais Salários	Total Salários Encargos (Mensal)	Total Salários Encargos (Anual)	13º Salário	1/3 Férias	Encargos Sociais Férias e 13º Salário	Total em R\$:
-----	--------	-----------------	---------	----------------	---------	---------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-------------	------------	---------------------------------------	---------------

1	Assist Social	30	CLT	Rec Próprios	R\$ 3.593,04	R\$ 431,16	R\$ 4.024,20	R\$ 48.290,46	R\$ 3.593,04	R\$ 1.197,68	R\$ 574,89	R\$ 53.656,06
2	Aux Farmácia	44	CLT	Rec Próprios	R\$ 1.891,05	R\$ 226,93	R\$ 2.117,98	R\$ 25.415,71	R\$ 1.891,05	R\$ 630,35	R\$ 302,57	R\$ 28.239,68
3	Aux Farmácia	44	CLT	Rec Próprios	R\$ 1.891,05	R\$ 226,93	R\$ 2.117,98	R\$ 25.415,71	R\$ 1.891,05	R\$ 630,35	R\$ 302,57	R\$ 28.239,68
4	Aux Farmácia	44	CLT	Rec Próprios	R\$ 1.891,05	R\$ 226,93	R\$ 2.117,98	R\$ 25.415,71	R\$ 1.891,05	R\$ 630,35	R\$ 302,57	R\$ 28.239,68
5	Aux Serv Ger	44	CLT	Rec Próprios	R\$ 2.215,25	R\$ 265,83	R\$ 2.481,08	R\$ 29.772,96	R\$ 2.215,25	R\$ 738,42	R\$ 354,44	R\$ 33.081,07
6	Aux Serv Ger	44	CLT	Rec Próprios	R\$ 2.215,25	R\$ 265,83	R\$ 2.481,08	R\$ 29.772,96	R\$ 2.215,25	R\$ 738,42	R\$ 354,44	R\$ 33.081,07
7	Cozinheira	44	CLT	Rec Próprios	R\$ 2.606,13	R\$ 312,74	R\$ 2.918,87	R\$ 35.026,39	R\$ 2.606,13	R\$ 868,71	R\$ 416,98	R\$ 38.918,21
8	Enfermeira	20	CLT	Rec Próprios	R\$ 2.483,30	R\$ 298,00	R\$ 2.781,30	R\$ 33.375,55	R\$ 2.483,30	R\$ 827,77	R\$ 397,33	R\$ 37.083,95
9	Enfermeira	15	CLT	Rec Próprios	R\$ 2.146,15	R\$ 257,54	R\$ 2.403,69	R\$ 28.844,26	R\$ 2.146,15	R\$ 715,38	R\$ 343,38	R\$ 32.049,17
10	Fisio	30	CLT	Rec Próprios	R\$ 3.124,20	R\$ 374,90	R\$ 3.499,10	R\$ 41.989,25	R\$ 3.124,20	R\$ 1.041,40	R\$ 499,87	R\$ 46.654,72
11	Fisio	30	CLT	Rec Próprios	R\$ 3.124,20	R\$ 374,90	R\$ 3.499,10	R\$ 41.989,25	R\$ 3.124,20	R\$ 1.041,40	R\$ 499,87	R\$ 46.654,72
12	Ger Admin	44	CLT	Rec Próprios	R\$ 9.596,30	R\$ 1.151,56	R\$ 10.747,86	R\$ 128.974,27	R\$ 9.596,30	R\$ 3.198,77	R\$ 1.535,41	R\$ 143.304,75
13	Porteiro	44	CLT	Rec Próprios	R\$ 2.378,19	R\$ 285,38	R\$ 2.663,57	R\$ 31.962,87	R\$ 2.378,19	R\$ 792,73	R\$ 380,51	R\$ 35.514,30
14	Aux Admin	44	CLT	TC 11/25	R\$ 2.722,42	R\$ 326,69	R\$ 3.049,11	R\$ 36.589,32	R\$ 2.722,42	R\$ 907,47	R\$ 435,59	R\$ 40.654,81
15	Aux Cozinha	44	CLT	TC 11/25	R\$ 2.299,69	R\$ 275,96	R\$ 2.575,65	R\$ 30.907,83	R\$ 2.299,69	R\$ 766,56	R\$ 367,95	R\$ 34.342,04
16	Aux Serv Ger	44	CLT	TC 11/25	R\$ 2.215,25	R\$ 265,83	R\$ 2.481,08	R\$ 29.772,96	R\$ 2.215,25	R\$ 738,42	R\$ 354,44	R\$ 33.081,07
17	Coord Admin	44	CLT	TC 11/25	R\$ 6.678,29	R\$ 801,39	R\$ 7.479,68	R\$ 89.756,22	R\$ 6.678,29	R\$ 2.226,10	R\$ 1.068,53	R\$ 99.729,13
18	Cozinheira	44	CLT	TC 11/25	R\$ 2.606,13	R\$ 312,74	R\$ 2.918,87	R\$ 35.026,39	R\$ 2.606,13	R\$ 868,71	R\$ 416,98	R\$ 38.918,21
19	Cuidador	44	CLT	TC 11/25	R\$ 2.215,25	R\$ 265,83	R\$ 2.481,08	R\$ 29.772,96	R\$ 2.215,25	R\$ 738,42	R\$ 354,44	R\$ 33.081,07
20	Cuidador	44	CLT	TC 11/25	R\$ 2.061,24	R\$ 247,35	R\$ 2.308,59	R\$ 27.703,07	R\$ 2.061,24	R\$ 687,08	R\$ 329,80	R\$ 30.781,18
21	Cuidadora	44	CLT	TC 11/25	R\$ 2.215,25	R\$ 265,83	R\$ 2.481,08	R\$ 29.772,96	R\$ 2.215,25	R\$ 738,42	R\$ 354,44	R\$ 33.081,07
22	Cuidadora	44	CLT	TC 11/25	R\$ 2.088,98	R\$ 250,68	R\$ 2.339,66	R\$ 28.075,89	R\$ 2.088,98	R\$ 696,33	R\$ 334,24	R\$ 31.195,43
23	Cuidadora	44	CLT	TC 11/25	R\$ 2.215,25	R\$ 265,83	R\$ 2.481,08	R\$ 29.772,96	R\$ 2.215,25	R\$ 738,42	R\$ 354,44	R\$ 33.081,07
24	Motorista	44	CLT	TC 11/25	R\$ 3.948,26	R\$ 473,79	R\$ 4.422,05	R\$ 53.064,61	R\$ 3.948,26	R\$ 1.316,09	R\$ 631,72	R\$ 58.960,68
25	Assist Social	44	CLT	TC 14/25	R\$ 6.558,48	R\$ 787,02	R\$ 7.345,50	R\$ 88.145,97	R\$ 6.558,48	R\$ 2.186,16	R\$ 1.049,36	R\$ 97.939,97
26	Aux Cozinha	12x36	CLT	TC 14/25	R\$ 2.650,89	R\$ 318,11	R\$ 2.969,00	R\$ 35.627,96	R\$ 2.650,89	R\$ 883,63	R\$ 424,14	R\$ 39.586,62
27	Aux Cozinha	12x36	CLT	TC 14/25	R\$ 2.650,89	R\$ 318,11	R\$ 2.969,00	R\$ 35.627,96	R\$ 2.650,89	R\$ 883,63	R\$ 424,14	R\$ 39.586,62
28	Aux Lavanderia	12x36	CLT	TC 14/25	R\$ 2.215,25	R\$ 265,83	R\$ 2.481,08	R\$ 29.772,96	R\$ 2.215,25	R\$ 738,42	R\$ 354,44	R\$ 33.081,07
29	Cozinheira	12x36	CLT	TC 14/25	R\$ 3.520,87	R\$ 422,50	R\$ 3.943,37	R\$ 47.320,49	R\$ 3.520,87	R\$ 1.173,62	R\$ 563,34	R\$ 52.578,33
30	Cozinheira	12x36	CLT	TC 14/25	R\$ 2.715,49	R\$ 325,86	R\$ 3.041,35	R\$ 36.496,19	R\$ 2.715,49	R\$ 905,16	R\$ 434,48	R\$ 40.551,32
31	Cuidador	12x36	CLT	TC 14/25	R\$ 2.215,25	R\$ 265,83	R\$ 2.481,08	R\$ 29.772,96	R\$ 2.215,25	R\$ 738,42	R\$ 354,44	R\$ 33.081,07
32	Cuidadora	12x36	CLT	TC 14/25	R\$ 3.205,09	R\$ 384,61	R\$ 3.589,70	R\$ 43.076,41	R\$ 3.205,09	R\$ 1.068,36	R\$ 512,81	R\$ 47.862,68
33	Cuidadora	12x36	CLT	TC 14/25	R\$ 2.533,57	R\$ 304,03	R\$ 2.837,60	R\$ 34.051,18	R\$ 2.533,57	R\$ 844,52	R\$ 405,37	R\$ 37.834,65
34	Cuidadora	12x36	CLT	TC 14/25	R\$ 3.850,63	R\$ 462,08	R\$ 4.312,71	R\$ 51.752,47	R\$ 3.850,63	R\$ 1.283,54	R\$ 616,10	R\$ 57.502,74
35	Enfermeira	30	CLT	TF 04/22 7AD	R\$ 6.106,60	R\$ 732,79	R\$ 6.839,39	R\$ 82.072,70	R\$ 6.106,60	R\$ 2.035,53	R\$ 977,06	R\$ 91.191,89
36	Farmaceutica	44	CLT	TF 04/22 7AD	R\$ 6.385,00	R\$ 766,20	R\$ 7.151,20	R\$ 85.814,40	R\$ 6.385,00	R\$ 2.128,33	R\$ 1.021,60	R\$ 95.349,33
37	Fisio	30	CLT	TF 04/22 7AD	R\$ 3.549,68	R\$ 425,96	R\$ 3.975,64	R\$ 47.707,70	R\$ 3.549,68	R\$ 1.183,23	R\$ 567,95	R\$ 53.008,55
38	Nutricionista	20	CLT	TF 04/22 7AD	R\$ 3.105,94	R\$ 372,71	R\$ 3.478,65	R\$ 41.743,83	R\$ 3.105,94	R\$ 1.035,31	R\$ 496,95	R\$ 46.382,04

39	Porteiro	12x36	CLT	TF 04/22 7AD	R\$ 2.915,10	R\$ 349,81	R\$ 3.264,91	R\$ 39.178,94	R\$ 2.915,10	R\$ 971,70	R\$ 466,42	R\$ 43.532,16
40	Porteiro	12x36	CLT	TF 04/22 7AD	R\$ 2.859,21	R\$ 343,11	R\$ 3.202,32	R\$ 38.427,78	R\$ 2.859,21	R\$ 953,07	R\$ 457,47	R\$ 42.697,54
41	Psicologa	30	CLT	TF 04/22 7AD	R\$ 4.104,55	R\$ 492,55	R\$ 4.597,10	R\$ 55.165,15	R\$ 4.104,55	R\$ 1.368,18	R\$ 656,73	R\$ 61.294,61
42	Tec Enfermagem	44	CLT	TF 04/22 7AD	R\$ 3.748,95	R\$ 449,87	R\$ 4.198,82	R\$ 50.385,89	R\$ 3.748,95	R\$ 1.249,65	R\$ 599,83	R\$ 55.984,32
43	Tec Enfermagem	12x36	CLT	TF 04/22 7AD	R\$ 3.927,22	R\$ 471,27	R\$ 4.398,49	R\$ 52.781,84	R\$ 3.927,22	R\$ 1.309,07	R\$ 628,36	R\$ 58.646,49
44	Tec Enfermagem	12x36	CLT	TF 04/22 7AD	R\$ 4.262,95	R\$ 511,55	R\$ 4.774,50	R\$ 57.294,05	R\$ 4.262,95	R\$ 1.420,98	R\$ 682,07	R\$ 63.660,05
45	Aux Administrativo	44	CLT	TF 12/25	R\$ 1.891,05	R\$ 226,93	R\$ 2.117,98	R\$ 25.415,71	R\$ 1.891,05	R\$ 630,35	R\$ 302,57	R\$ 28.239,68
46	Aux Cozinha	44	CLT	TF 12/25	R\$ 2.215,25	R\$ 265,83	R\$ 2.481,08	R\$ 29.772,96	R\$ 2.215,25	R\$ 738,42	R\$ 354,44	R\$ 33.081,07
47	Aux Pessoal	44	CLT	TF 12/25	R\$ 2.355,90	R\$ 282,71	R\$ 2.638,61	R\$ 31.663,30	R\$ 2.355,90	R\$ 785,30	R\$ 376,94	R\$ 35.181,44
48	Aux Serv Ger	12x36	CLT	TF 12/25	R\$ 2.817,03	R\$ 338,04	R\$ 3.155,07	R\$ 37.860,88	R\$ 2.817,03	R\$ 939,01	R\$ 450,72	R\$ 42.067,65
49	Aux Serv Ger	12x36	CLT	TF 12/25	R\$ 2.459,84	R\$ 295,18	R\$ 2.755,02	R\$ 33.060,25	R\$ 2.459,84	R\$ 819,95	R\$ 393,57	R\$ 36.733,61
50	Aux Serv Ger	12x36	CLT	TF 12/25	R\$ 2.651,58	R\$ 318,19	R\$ 2.969,77	R\$ 35.637,24	R\$ 2.651,58	R\$ 883,86	R\$ 424,25	R\$ 39.596,93
51	Cuidador	12x36	CLT	TF 12/25	R\$ 2.519,38	R\$ 302,33	R\$ 2.821,71	R\$ 33.860,47	R\$ 2.519,38	R\$ 839,79	R\$ 403,10	R\$ 37.622,74
52	Cuidador	44	CLT	TF 12/25	R\$ 2.215,25	R\$ 265,83	R\$ 2.481,08	R\$ 29.772,96	R\$ 2.215,25	R\$ 738,42	R\$ 354,44	R\$ 33.081,07
53	Cuidadora	12x36	CLT	TF 12/25	R\$ 2.888,43	R\$ 346,61	R\$ 3.235,04	R\$ 38.820,50	R\$ 2.888,43	R\$ 962,81	R\$ 462,15	R\$ 43.133,89
54	Cuidadora	12x36	CLT	TF 12/25	R\$ 2.807,03	R\$ 336,84	R\$ 3.143,87	R\$ 37.726,48	R\$ 2.807,03	R\$ 935,68	R\$ 449,12	R\$ 41.918,31
55	Cuidadora	12x36	CLT	TF 12/25	R\$ 2.208,75	R\$ 265,05	R\$ 2.473,80	R\$ 29.685,60	R\$ 2.208,75	R\$ 736,25	R\$ 353,40	R\$ 32.984,00
56	Cuidadora	12x36	CLT	TF 12/25	R\$ 2.215,25	R\$ 265,83	R\$ 2.481,08	R\$ 29.772,96	R\$ 2.215,25	R\$ 738,42	R\$ 354,44	R\$ 33.081,07
57	Cuidadora	12x36	CLT	TF 12/25	R\$ 2.309,69	R\$ 277,16	R\$ 2.586,85	R\$ 31.042,23	R\$ 2.309,69	R\$ 769,90	R\$ 369,55	R\$ 34.491,37
58	Cuidadora	44	CLT	TF 12/25	R\$ 2.225,26	R\$ 267,03	R\$ 2.492,29	R\$ 29.907,49	R\$ 2.225,26	R\$ 741,75	R\$ 356,04	R\$ 33.230,55
59	Cuidadora	12x36	CLT	TF 12/25	R\$ 2.225,26	R\$ 267,03	R\$ 2.492,29	R\$ 29.907,49	R\$ 2.225,26	R\$ 741,75	R\$ 356,04	R\$ 33.230,55
60	Cuidadora	12x36	CLT	TF 12/25	R\$ 3.050,00	R\$ 366,00	R\$ 3.416,00	R\$ 40.992,00	R\$ 3.050,00	R\$ 1.016,67	R\$ 488,00	R\$ 45.546,67
61	Cuidadora	12x36	CLT	TF 12/25	R\$ 2.804,93	R\$ 336,59	R\$ 3.141,52	R\$ 37.698,26	R\$ 2.804,93	R\$ 934,98	R\$ 448,79	R\$ 41.886,95
62	Cuidadora	12x36	CLT	TF 12/25	R\$ 2.296,11	R\$ 275,53	R\$ 2.571,64	R\$ 30.859,72	R\$ 2.296,11	R\$ 765,37	R\$ 367,38	R\$ 34.288,58
63	Recepcionista Tec	44	CLT	TF 12/25	R\$ 1.891,05	R\$ 226,93	R\$ 2.117,98	R\$ 25.415,71	R\$ 1.891,05	R\$ 630,35	R\$ 302,57	R\$ 28.239,68
64	Enfermagem	12x36	CLT	TF 12/25	R\$ 4.836,15	R\$ 580,34	R\$ 5.416,49	R\$ 64.997,86	R\$ 4.836,15	R\$ 1.612,05	R\$ 773,78	R\$ 72.219,84
65	Psicologa	20	CLT	TF 16/25	R\$ 2.736,36	R\$ 328,36	R\$ 3.064,72	R\$ 36.776,68	R\$ 2.736,36	R\$ 912,12	R\$ 437,82	R\$ 40.862,98
66	Aux Administrativo	44	CLT	TF 18/22 4AD	R\$ 2.241,82	R\$ 269,02	R\$ 2.510,84	R\$ 30.130,06	R\$ 2.241,82	R\$ 747,27	R\$ 358,69	R\$ 33.477,85
67	Aux Serv Ger	44	CLT	TF 18/22 4AD	R\$ 2.215,25	R\$ 265,83	R\$ 2.481,08	R\$ 29.772,96	R\$ 2.215,25	R\$ 738,42	R\$ 354,44	R\$ 33.081,07
68	Aux Serv Ger	44	CLT	TF 18/22 4AD	R\$ 2.285,29	R\$ 274,23	R\$ 2.559,52	R\$ 30.714,30	R\$ 2.285,29	R\$ 761,76	R\$ 365,65	R\$ 34.127,00
69	Coord Proj Soc	44	CLT	TF 18/22 4AD	R\$ 3.903,41	R\$ 468,41	R\$ 4.371,82	R\$ 52.461,83	R\$ 3.903,41	R\$ 1.301,14	R\$ 624,55	R\$ 58.290,92
70	Cuidadora	44	CLT	TF 18/22 4AD	R\$ 2.215,25	R\$ 265,83	R\$ 2.481,08	R\$ 29.772,96	R\$ 2.215,25	R\$ 738,42	R\$ 354,44	R\$ 33.081,07
71	Nutricionista	20	CLT	TF 18/22 4AD	R\$ 3.494,19	R\$ 419,30	R\$ 3.913,49	R\$ 46.961,91	R\$ 3.494,19	R\$ 1.164,73	R\$ 559,07	R\$ 52.179,90
72	Psicologa	30	CLT	TF 18/22 4AD	R\$ 4.256,57	R\$ 510,79	R\$ 4.767,36	R\$ 57.208,30	R\$ 4.256,57	R\$ 1.418,86	R\$ 681,05	R\$ 63.564,78
73	Aux Serv Ger	12x36	CLT	TF 20/25	R\$ 2.294,41	R\$ 275,33	R\$ 2.569,74	R\$ 30.836,87	R\$ 2.294,41	R\$ 764,80	R\$ 367,11	R\$ 34.263,19
74	Aux Serv Ger	44	CLT	TF 20/25	R\$ 2.215,25	R\$ 265,83	R\$ 2.481,08	R\$ 29.772,96	R\$ 2.215,25	R\$ 738,42	R\$ 354,44	R\$ 33.081,07
75	Cuidadora	44	CLT	TF 20/25	R\$ 2.215,25	R\$ 265,83	R\$ 2.481,08	R\$ 29.772,96	R\$ 2.215,25	R\$ 738,42	R\$ 354,44	R\$ 33.081,07
76	Aux Cozinha	44	CLT	TF 90/24	R\$ 2.215,25	R\$ 265,83	R\$ 2.481,08	R\$ 29.772,96	R\$ 2.215,25	R\$ 738,42	R\$ 354,44	R\$ 33.081,07

77	Cuidadora	44	CLT	TF 90/24	R\$ 2.215,25	R\$ 265,83	R\$ 2.481,08	R\$ 29.772,96	R\$ 2.215,25	R\$ 738,42	R\$ 354,44	R\$ 33.081,07
78	Cuidadora	44	CLT	TF 90/24	R\$ 2.075,17	R\$ 249,02	R\$ 2.324,19	R\$ 27.890,28	R\$ 2.075,17	R\$ 691,72	R\$ 332,03	R\$ 30.989,21
79	Fisio	30	CLT	TF 90/24	R\$ 3.124,20	R\$ 374,90	R\$ 3.499,10	R\$ 41.989,25	R\$ 3.124,20	R\$ 1.041,40	R\$ 499,87	R\$ 46.654,72
80	Fisio	30	CLT	TF 90/24	R\$ 3.124,20	R\$ 374,90	R\$ 3.499,10	R\$ 41.989,25	R\$ 3.124,20	R\$ 1.041,40	R\$ 499,87	R\$ 46.654,72
81	Tec Enfermagem	44	CLT	TF 90/24	R\$ 3.748,95	R\$ 449,87	R\$ 4.198,82	R\$ 50.385,89	R\$ 3.748,95	R\$ 1.249,65	R\$ 599,83	R\$ 55.984,32
82	Artesã	40	Cedida	Prefeitura	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
83	Assist Social	30	Cedido	SMAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 240.962,04</b>	<b>R\$ 28.915,44</b>	<b>R\$ 269.877,48</b>	<b>R\$ 3.238.529,82</b>	<b>R\$ 240.962,04</b>	<b>R\$ 80.320,68</b>	<b>R\$ 38.553,93</b>	<b>R\$ 3.598.366,46</b>

### 16.1 SERVIDOR CEDIDO DO MUNICÍPIO:

<i>Qtde.</i>	<i>Função</i>	<i>Nome Func.</i>	<i>C.H. Semanal</i>	<i>Vinculo empreg.</i>	<i>Lotação</i>	<i>Salário</i>
1	Assist Social	Jorge Meneses de Carvalho	30	Cedido PMRV	FMACL	9.589,09
1	Artesã	Maraiza Mendes Ferreira Alves	30	Cedido PMRV	SPJ	1.726,11

- **Detalhamento do pagamento e dos encargos:** O pagamento da remuneração mensal, o valor bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários e demais ônus legais, será de inteira responsabilidade do Município, não gerando qualquer ônus financeiro à instituição parceira, tampouco sendo custeado com recursos do Termo de Colaboração.

### 17. DESPESAS COM MATERIAIS PERMANENTES PARA EXECUTAR A OFERTA:

QTDD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Automóvel Básico - Veículos de Passeio	R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 110.000,00</b>

**18. CUSTO TOTAL DA (S) DESPESAS (S) PARA EXECUTAR A OFERTA:**

<b>DESCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>1-Recursos Humanos</b>	<b>0,00</b>
<b>2-Materiais de Consumo:</b>	<b>0,00</b>
<b>3-Materiais Permanentes</b>	<b>R\$ 110.000,00</b>
<b>4-Serviços de Terceiros</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 110.000,00</b>

**19. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DA OFERTA:**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>RECEITA</b>	<b>DESPESA</b>
<b>1º ADITIVO SEGMENTADO – EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 202544240011 – PROCESSO Nº 189443/2025</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>
<b>2º ADITIVO SEGMENTADO – EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 202539650005 – PROCESSO Nº 189431/2025</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 14/2025 PROCESSO Nº 142325</b>	<b>588.000,00</b>	<b>588.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 798.000,00</b>	<b>R\$ 798.000,00</b>

**20. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:**

**Parcela única R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) a partir do 1º mês de celebração da parceria.**

**21. ANEXOS:**

**21.1 – PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS**

**21.2 – FONTES DE RECEITAS DA ENTIDADE ESTIMADA PARA O ANO DE 2026.**

**21.3 – MODELO DE CONTROLE DO PÚBLICO ATENDIDO – FREQUÊNCIA.**

**21.4 – MODELO DE ENCAMINHAMENTO DE REFERENCIAMENTO - CREAS**

**21.5- MODELO DE PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO AO IDOSO**

**21.6- MODELO FICHA DE VISITA**

**21.7- COTAÇÃO**

Rio Verde, datado e assinado digitalmente.

---

Responsável legal

---

Responsável técnico

## 21.1– PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

DESPESAS COM MATERIAL PERMANENTE PARA EXECUTAR A OFERTA			
NATUREZA: OUTROS MATERIAIS PERMANENTES			
QTDD	ITEM/PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Automóvel Básico - Veículos de Passeio	R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 110.000,00</b>

### JUSTIFICATIVA:

A solicitação de aquisição de veículo tem como finalidade garantir suporte logístico adequado para a execução das atividades previstas no serviço socioassistencial ofertado pela instituição, assegurando melhores condições de atendimento aos usuários e maior eficiência na operacionalização das ações desenvolvidas.

Cabe esclarecer que a organização da sociedade civil já adquiriu um veículo por meio do **Termo de Fomento nº 47/2024**, oriundo de emenda impositiva e executado em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde. Todavia, referido veículo encontra-se vinculado prioritariamente às demandas relacionadas à política pública de saúde, sendo utilizado para deslocamentos específicos ligados a atendimentos, encaminhamentos e outras atividades inerentes àquela política setorial na UNIDADE II, onde temos mais de 145 (cento e quarenta e cinco) idosos atendidos pelo CENTRO DIA.

Nesse sentido, o veículo atualmente existente não atende de forma integral às demandas operacionais vinculadas à execução das atividades da política de assistência social desenvolvidas pela entidade, especialmente em razão da necessidade de utilização simultânea para diferentes finalidades institucionais.

Os serviços socioassistenciais executados pela entidade demandam deslocamentos frequentes para:

- Realização de visitas institucionais e articulação com a rede socioassistencial;
- Acompanhamento de usuários e famílias atendidas pelo serviço;
- Participação em reuniões técnicas e articulações intersetoriais da rede de proteção social;
- Transporte de usuários para participação em atividades, atendimentos e ações socioassistenciais ofertadas pela rede socio assistencial;
- Diversos serviços que beneficiará o idoso direta como: recebimento de benefícios direto no banco, compra de objetos pessoais, lazer e passeios.
- Participação em capacitações e atividades promovidas pela política de assistência social.

Dessa forma, considerando o volume de atividades desenvolvidas, bem como a necessidade de garantir maior autonomia logística para execução das ações socioassistenciais, verifica-se a insuficiência do veículo atualmente disponível para atender todas as demandas institucionais.

Assim, a aquisição de um novo veículo destina-se exclusivamente ao atendimento das necessidades operacionais da política de assistência social executada pela entidade, contribuindo para a melhoria da mobilidade institucional, ampliação da capacidade de atendimento, fortalecimento da qualidade dos serviços

ofertados aos usuários, garantindo a realização de visitas, articulação com a rede socioassistencial e acompanhamento dos usuários atendidos pelo serviço.

Ressalta-se que a presente solicitação observa o disposto no **artigo 38, § 11º do Decreto Municipal nº 1.697/2025**, que admite a aquisição de novo veículo quando devidamente comprovada a necessidade para execução das atividades da organização, situação esta devidamente demonstrada pela insuficiência do veículo atualmente existente para atendimento simultâneo das demandas institucionais. O veículo será destinado a UNIDADE I – ILPI, que atualmente atende 50 (cinquenta) idosos.

21.2 – FONTES DE RECEITAS DA ENTIDADE ESTIMADA PARA O ANO DE 2026.

**PROJEÇÃO DE RECEITAS 2026 - UNIDADE 1 E 2**

NATUREZA DA RECEITA	VALOR A SER REPASSADO
<b>1- RECURSOS GOVERNAMENTAIS</b>	<b>5.426.514,54</b>
1.1 MUNICIPAL	4.963.374,54
<b>1.1.1 – FMAS</b>	<b>1.182.000,00</b>
ABAS UNIDADE 1 - Vila Borges	588.000,00
ABAS UNIDADE 2 - Monte Sião	594.000,00
<b>1.1.2 – FMS</b>	<b>1.057.179,00</b>
ABAS UNIDADE 1 - Vila Borges	745.500,00
ABAS UNIDADE 2 - Monte Sião	311.679,00
<b>1.1.3 – FMDPI</b>	<b>1.366.004,11</b>
<b>1.1.4 – FMDCA</b>	<b>180.000,00</b>
<b>1.1.5 - Emendas Impositivas Municipais</b>	<b>1.178.191,43</b>
<b>1.2 – ESTADUAL</b>	<b>213.140,00</b>
<b>1.2.1 – Auxílio Nutricional</b>	<b>160.560,00</b>
1.2.1.1 - Unidade 1 - Vila Borges	74.160,00
1.2.1.2 - Unidade 2 - Monte Sião	86.400,00
<b>1.2.2 – SEDS (Isenção Água/Energia)</b>	<b>52.580,00</b>
<b>1.2.3 - Emenda Parlamentar Estadual</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3 – FEDERAL</b>	<b>250.000,00</b>
1.3.1 – FNAS	0,00
1.3.2 - Emenda Parlamentar Federal	250.000,00
1.4 – IR	0,00
1.5 – OUTROS	0,00
<b>2 – RECURSOS PRÓPRIOS</b>	<b>1.815.892,00</b>
2.1 – Colaboradores/Associados	460.000,00
2.3 – Doações	519.372,00
2.4 – Contribuições Idosos (ILPI)	836.520,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>7.242.406,54</b>

**21.3 – MODELO DE CONTROLE DO PÚBLICO ATENDIDO – FREQUÊNCIA.**

Programa	Nome	CPF
ILPI		
<b>Total:</b>	<b>xx</b>	

21.4 – MODELO DE ENCAMINHAMENTO DE REFERENCIAMENTO – CREAS

Encaminhamento

A Unidade CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social Prezados

Senhores;

A Abas – Associação Beneficente Auta de Souza - faz o uso deste, para solicitar uma visita domiciliar para o Sr(a). \_\_\_\_\_ (\_ anos).

Reside no endereço situado na Rua \_\_\_\_\_

Qd \_\_\_\_\_ Lote \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_.

Contato: \_\_\_\_\_

Vínculo com o participante \_\_\_\_\_

Telefone (\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Agradecemos antecipadamente e colocamo-nos a disposição para maiores informações.

Rio Verde, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome

CREAS \_\_, \_\_ Região Assistente Social

21.5- MODELO DE PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO AO IDOSO

**PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO AO IDOSO**

**Identificação do Idoso. Data:** / /

**Nome:** \_\_\_\_\_

**Data de Nascimento:** \_\_\_\_\_ **Idade:** \_\_\_\_\_

**Sexo:** ( ) Masculino ( ) Feminino

**Estado Civil:** \_\_\_\_\_ **Endereço:** \_\_\_\_\_ **Contato:** \_\_

**Responsável Legal / Familiar:** \_\_\_\_\_ **Telefone do**

**Responsável:** \_\_\_\_\_

**1. Situação de Saúde Atual**

- **Diagnósticos médicos:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

- **Medicações em uso:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

- **Alergias:** \_\_\_\_\_

- **Limitações funcionais (mobilidade, visão, audição, fala):**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**2. Avaliação Funcional e Cognitiva**

- **Comunicação:** ( ) Preservada ( ) Comprometida
- **Locomoção:** ( ) Independente ( ) Com auxílio ( ) Dependente

**3. Necessidades e Demandas Específicas (Enfermagem).**

- **Cuidados de higiene pessoal:** \_\_\_\_\_
- **Alimentação:** ( ) Autônoma ( ) Necessita auxílio parcial ( ) Auxílio total
- **Controle de eliminação:** ( ) Contínente ( ) Incontínente parcial ( ) Incontínente total
- **Sono e repouso:** \_\_\_\_\_
- **Atividades sociais e lazer:** \_\_\_\_\_

#### 4. Objetivos do Atendimento.

- **Curto prazo (1 a 3 meses):**

---



---



---

- **Médio prazo (4 a 6 meses):**

---



---



---

- **Longo prazo (acima de 6 meses):**

---



---



---

#### 5. Plano de Intervenção

Área	Ação Proposta	Profissional Responsável	Frequência
Enfermagem			
Fisioterapia			
Nutrição			
Psicologia			
Farmácia			
Serviço Social			
Educador Físico			

#### 6. Responsabilidades da Equipe

- **Garantir segurança e conforto do idoso.**
- **Assegurar a administração correta de medicamentos.**
- **Estimular participação em atividades de lazer e sociais.**
- **Manter comunicação com familiares e registrar evoluções.**

## 7. Avaliação e Revisão do Plano

- Periodicidade da revisão: A cada 6 meses ou conforme necessidade clínica.
- Data da próxima avaliação: ---/----- /2025.

Assinaturas:

Enfermagem: \_\_\_\_\_

Fisioterapia: \_\_\_\_\_

Nutrição: \_\_\_\_\_

Psicologia: \_\_\_\_\_

Farmácia: \_\_\_\_\_

Serviço Social: \_\_\_\_\_

Educador Físico: \_\_\_\_\_

Médicos: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

---

**Profissional Responsável – Gestora de saúde.**

---

**Familiar / Responsável Legal:**

21.6 MODELO FICHA DE VISITA

**- FICHA DE AVALIAÇÃO -**

**IDENTIFICAÇÃO**

Nome: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_ Data de

Nascimento: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ Natural de: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Filiação:

Pai: \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

Escolaridade: ( ) Alfabetizado (a) ( ) Não-Alfabetizado Grau de Escolaridade: ( ) Ens. Fundamental – Primário; ( ) Ens. Fundamental – Ginásial; ( ) Ens. Médio– 2º Grau ( ) Ensino Superior Completo; ( ) Ensino Superior incompleto.

Qual a Religião: \_\_\_\_\_ Raça/ Cor: ( ) Branca ( ) Preta ( ) Parda ( ) Amarela ( ) Indígena

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Referência: \_\_\_\_\_

Tel. Contato: \_\_\_\_\_ Claro ( ) Vivo ( ) Oi ( ) TIM ( ) Interditado (a)? ( ) Sim ( ) Não

Nome do curador: \_\_\_\_\_

Vida Pgressa do idoso

(a) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**PARECER SOCIAL**

( ) Deferido ( ) Indeferido Se indeferido motivo:

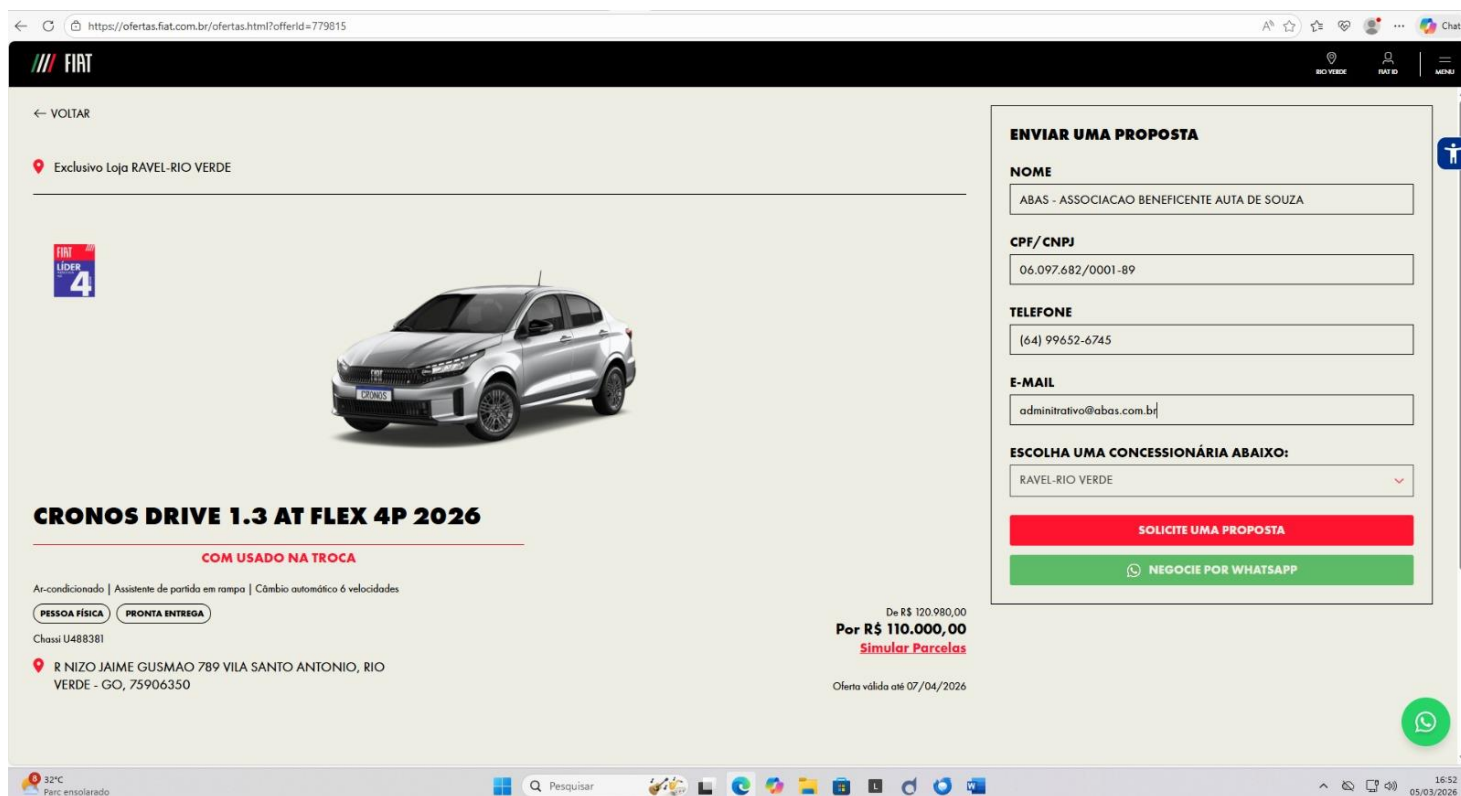
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

## 21.7 COTAÇÃO

**MATERIAL PERMANENTE – COMPROVAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DOS VALORES PRATICADOS NO MERCADO: DECRETO MUNICIPAL Nº 1.697/2025, ART. 24, INCISO 1º NÚMERO VI – SÍTIO ELETRONICO ESPECIALIZADO OU DE DOMINIO AMPLO, DESDE QUE ACOMPANHADO COM DATA E HORA DE ACESSO.**

### PLANO DO 1º ADITIVO SEGMENTADO – EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 202544240011

ITEM / PRODUTOS	VALOR UNT	VALOR TOTAL	INSTRUMENTO	PUBLICADO EM	VALOR ENCONTRO
AUTOMÓVEL BÁSICO - VEÍCULOS DE PASSEIO	R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00	VI – SÍTIO ELETRONICO ESPECIALIZADO OU DE DOMINIO AMPLO, DESDE QUE ACOMPANHADO COM DATA E HORA DE ACESSO.	SITE DOMINIO AMPLO	PRINT ABAIXO



https://ofertas.fiat.com.br/ofertas.html?offerId=779815

**FIAT**

← VOLTAR

Exclusivo Loja RAVEL-RIO VERDE

**CRONOS DRIVE 1.3 AT FLEX 4P 2026**

COM USADO NA TROCA

Ar-condicionado | Assistente de partida em rampa | Câmbio automático 6 velocidades

**PESSOA FÍSICA** **PRONTA ENTREGA**

Chassi U488381

R NIZO JAIME GUSMÃO 789 VILA SANTO ANTONIO, RIO VERDE - GO, 75906350

De R\$ 120.980,00  
**Por R\$ 110.000,00**  
[Simular Parcelas](#)

Oferta válida até 07/04/2026

**ENVIAR UMA PROPOSTA**

**NOME**  
ABAS - ASSOCIACAO BENEFICENTE AUTA DE SOUZA

**CPF/ CNPJ**  
06.097.682/0001-89

**TELEFONE**  
(64) 99652-6745

**E-MAIL**  
administrativo@abas.com.br

**ESCOLHA UMA CONCESSIONÁRIA ABAIXO:**  
RAVEL-RIO VERDE

**SOLICITE UMA PROPOSTA**

**NEGOCIE POR WHATSAPP**

Justificativa: Não haverá contra partida por parte da Entidade, mediante entrega de veículo usado para viabilizar a aquisição do veículo novo.

Informamos também que o valor apresentando na cotação corresponde ao preço sem a consideração do veículo utilizado na troca.



## Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

---

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS SABINO., portador do CPF: \*\*\*.027.251-\*\*, em 24/03/2026 16:52:17. Validar autenticidade em:  
<http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/FvOKdZ58teX> - utilizando o código: FvOKdZ58teX

---

Assinado digitalmente por ROBERTA SERAFIM DUTRA, portador do CPF: \*\*\*.996.441-\*\*, em 24/03/2026 17:11:42. Validar autenticidade em:  
<http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/FvOKdZ58teX> - utilizando o código: FvOKdZ58teX